



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2019** realizado em 12 de Novembro de 2019, CONVOCA pelo presente edital a aprovada abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIF.	NOME	CARGO
01º	VANESSA SILVA	FISCAL SANITÁRIO
02º	ELEMAR HACK	FISCAL SANITÁRIO
03º	JAMIRO FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL SANITÁRIO
01º	MICHELLY LUANA PAVANI ZINI	TEC. EM LABORATÓRIO DE ANALIDES CLÍNICAS.
01º	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	TEC. EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADOR.
01º	LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA	RECEPCIONISTA
02º	KATHREIN MILLAN GIROLDO	RECEPCIONISTA
03º	ZULEIDE FATIMA CANEI	RECEPCIONISTA
04º	NEUSA GOMES DAMACENA	RECEPCIONISTA

A candidata devesse comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munida com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso emitido pelo perito do município;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 foto 3x4 recente;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;  
Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge;
- Certificado de reservista (se masculino);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

- m) Carteira de Trabalho –CTPS;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 03 de Janeiro de 2020.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito